



**MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM N.º 022/2026.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
COTRIGUAÇU-MT E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Lei que Revoga a Lei Municipal n.º 1.276/2024, que dispõe sobre adequação orçamentária no âmbito do Município de Cotriguaçu-MT e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 104.254,62, e dá outras providências.

Nobres Pares, a presente revogação justifica-se uma vez que ocorreu o esgotamento do objeto, pois como percebe a lei foi votada para alteração no orçamento de 2024, pois como ela já cumpriu sua finalidade não há necessidade de manter a sua vigência, devendo ser revogada.

Portanto, existindo interesse público no bojo do presente Projeto, que atende as necessidades do Município, e estando em conformidade com a legislação vigente, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, conseqüente, aprovação.

Sem outro objetivo, reafirmo a Vossa Excelência e Nobres Pares os meus protestos de consideração, estima e apreço.

MOISES FERREIRA  
DE  
JESUS:01808998138

MOISES FERREIRA DE JESUS  
Prefeito Municipal

Cotriguaçu-MT, 05 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor;  
VALDIRLEI APARECIDO VAZ;  
MD. Presidente da Câmara;  
Municipal de Vereadores;  
Cotriguaçu - Mato Grosso.

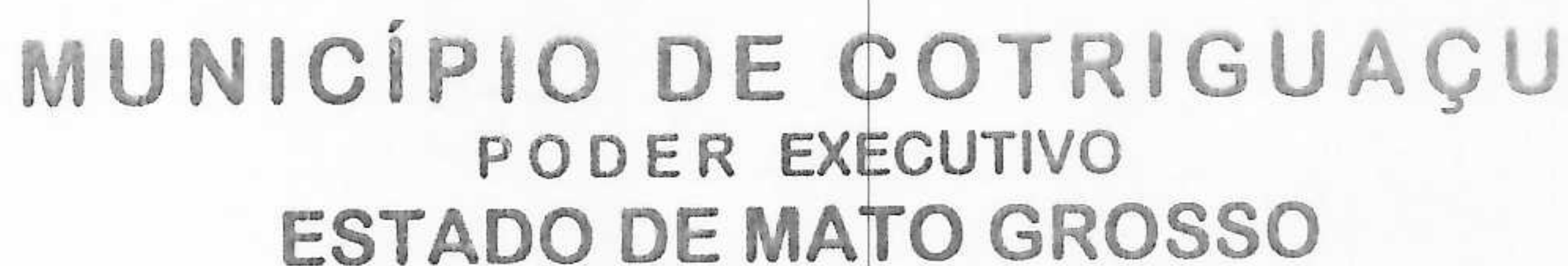
PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT  
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: [www.cotriguaçu.mt.gov.br](http://www.cotriguaçu.mt.gov.br)

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01  
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188  
E-mail: [gabineteecotri@hotmail.com](mailto:gabineteecotri@hotmail.com)





PROJETO DE LEI Nº 018/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º fica revogada a Lei Municipal n.º 1.276/2024, que dispõe sobre adequação orçamentária no âmbito do Município de Cotriguaçu-MT e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 104.254,62, e dá outras providências.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cotriguaçu-MT, 05 de março de 2026.

MOISES FERREIRA DE JESUS:01808998138

MOISES FERREIRA DE JESUS  
Prefeito Municipal

Copied by request by MOISES FERREIRA DE  
JESUS:01808998138  
Data: 2026/03/05 08:35:05 -0500  
Diretor: MOISES FERREIRA DE JESUS:01808998138  
Assessor: MOISES FERREIRA DE JESUS:01808998138  
Assessor: MOISES FERREIRA DE JESUS:01808998138  
Data: 2026/03/05 08:35:05 -0500